



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.317/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CODEMA, DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1448/2023 e considerando Ofício 031/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de IJACI/MG:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
 - Titular: Reginaldo Alves Vilas Boas
 - Suplente: Talis Braga Vilas Boas
2. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
 - Titular: Camila Aparecida Fonseca
 - Suplente: Fabiano da Silva Moreti (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)
3. Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

-
- Titular: Lucas Henrique de Bastos
 - Suplente: Lionel Luiz da Paixão Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer)

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

4. Câmara Municipal de Ijaci:
 - Titular: Márcio Moraes Vilas Boas
 - Suplente: Luiz Rogério Vilas Boas

III – Representantes de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal:

5. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza
- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga

6. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- Titular: Renato Antônio de Souza
- Suplente: Thyago Barbosa Bianelli

IV – Representantes da Sociedade Civil:

7. InterCement Brasil S.A.:
 - Titular: Luís Leonardo Pinheiro Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

- Suplente: Tassia Fagundes Assis
8. Representantes do Comércio:
- Titular: José Bento de Mesquita Santos
 - Suplente: Cleverson Stoikovick Pereira (Clínica Veterinária Dog Show)
9. Associação de Moradores:
- Titular: Luís Fernando de Lima e Melo (Condomínio Residencial Quintas do Lago)
 - Suplente: Arnaldo Campos (AMOPEM – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra)
10. Entidade de Classe:
- Titular: Mirene Lopes Moraes (Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL)
 - Suplente: Stênio Igor Mendonça (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA)
11. Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci – CONSEPI:
- Titular: Manuel Dias da Silva Neto
 - Suplente: Neuzimar Aparecida Pinheiro
12. Empresas com Atividades Potencialmente Poluidoras:
- Titular: José Marcelo de Andrade Botelho (Moagem Pinheiro & Alvarenga/Mineração Alvarenga LTDA)
 - Suplente: Everton Andrade Bruzzichessi (Mineração Julinho LTDA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

V – Diretoria do CODEMA:

- Presidente: Miriam Fátima Alves
- Vice-Presidente: Rodolfo de Oliveira Costa
- Secretária: Wanilla Karla Vilas Boas Botelho
- Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

Art. 2º O CODEMA atuará nos termos das disposições legais vigentes e em conformidade com o Regimento Interno próprio, desenvolvendo suas atividades em prol da proteção e gestão ambiental do município.

Art. 3º O Consócio Regional de Saneamento Básico – CONSANE será o responsável pelas análises técnicas dos projetos que serão apreciados durante as reuniões com o direito a assento e voz nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2233, de 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal